

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 03/2021

**Constitui Comissão Institucional
para a Implantação e Gerenciamento
do Plano de Contingência para
COVID-19.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Institucional para a Implantação e Gerenciamento do Plano de Contingência para COVID-19, com os seguintes membros:

- I - Robson Zunino - Representante dos Técnico-Administrativos (Presidente);
- II - Juliana Peixer - Representante dos Técnico-Administrativos (Vice-Presidente);
- III - Sérgio Rubens Fantini - Representante dos Docentes;
- IV - Sidnei Grippa - Representante dos Docentes;
- V - Ednei Leoni - Representante dos Discentes;
- VI - Gisele Buss Alberton - Representante dos Discentes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FEBE nº 17/2020, de 16/07/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de janeiro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente

